



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0486/2024

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Maio de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 1299/2022 QUE INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE INTERCEDA JUNTO AO CBMERJ 18º GBM, PARA QUE EXECUTE A FISCALIZAÇÃO EM HOTÉIS E Pousadas, VERIFICANDO SE AS MEDIDAS DE SEGURANÇA COM A PRESENÇA DOS GUARDIÕES DE PISCINAS ESTÃO SENDO CUMPRIDAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito nesta casa de Leis, depois de cumpridas formalidades regimentais de praxe, indica ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fábio da Silva Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto ao CBMERJ 18º GBM, para que execute a fiscalização em hotéis e pousadas, verificando se as medidas de segurança com a presença dos guardiões de piscinas estão sendo cumpridas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os guardiões de piscinas são profissionais devidamente treinados para evitar acidentes e realizar salvamentos em ambientes aquáticos. A presença desses profissionais em piscinas coletivas é de suma importância para garantir a segurança e integridade física dos banhistas. Na hora de procurar um lugar para se divertir com a família, sobretudo as crianças, é necessário ter certeza de que o local escolhido para banho está cumprindo com as normas de segurança e conta com o número de guardiões de piscinas necessário. Portanto é com este cenário que solicito e tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta casa.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2024.

**CRISTIANEY DE SOUZA
VEREADOR(A)**